

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 27/07/2006.
Portaria MEC nº 1.384, publicada no Diário Oficial da União de 27/07/2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ISEPE – Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão S/C Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade do Litoral Paranaense, com sede na cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná.		
RELATOR: Milton Linhares		
PROCESSO N°: 23000.000795/2004-93		
SAPIEnS N°: 20031009563		
PARECER CNE/CES N°: 131/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/4/2006

I – RELATÓRIO

O ISEPE – Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão S/C Ltda. solicitou ao Ministério da Educação a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade do Litoral Paranaense, com sede na cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. A Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, de acordo com as exigências do artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, conforme consta no Registro SAPIEnS nº 20031009563-A, no qual foi também recomendada a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional, pela coordenação responsável.

A Faculdade do Litoral Paranaense foi credenciada pela Portaria MEC nº 579, de 4/3/2002. Seu Regimento, aprovado por meio da Portaria MEC nº 1.376, de 3/6/2003, prevê o Instituto Superior de Educação como unidade acadêmica específica.

Para averiguar as condições iniciais para a autorização de funcionamento do curso de Direito, a Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, pelo Despacho MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV nº 13, de 13/1/2005, designou Comissão de Verificação, constituída pelos professores Josel Machado Correa, da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, e Jorge Alberto Saboya Pereira, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, datado de 24/1/2005, no qual se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito.

A Secretaria de Educação Superior/MEC, por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 1.775, de 9/9/2005, assim se manifestou quanto ao mérito:

Em seu relatório, a Comissão de Avaliação teceu considerações sobre as dimensões avaliadas, conforme a seguir.

Dimensão 1 – Contexto Institucional

A Comissão de Avaliação informou que, desde o início de suas atividades, a IES vem procurando desenvolver educação de qualidade e se mostra preocupada com

a preparação do jovem para a vida, oferecendo alternativas de qualidade para o aprimoramento profissional.

Atualmente, a IES ministra os cursos de Administração, com habilitações em Gestão de Negócios e Marketing. Em 2004, iniciou suas atividades de pós-graduação lato sensu, com a oferta do curso de especialização de Administração em Saúde Pública. A avaliação da aprendizagem é entendida pela IES como um mecanismo de aplicação contínua, sistemática e integral, indissociável da dinâmica do processo ensino/aprendizagem.

Conforme relatório, a IES busca constituir um corpo docente qualificado. Demonstra também o propósito de complementar o atendimento dos alunos por meio de atividades extraclasse, iniciação científica, monitoria e participação em seminários, simpósios e conferências. Além das disciplinas optativas do próprio curso, a IES pretende ofertar disciplinas de outros cursos por ela ministrados, em uma perspectiva interdisciplinar.

A missão da IES é a de promover o conhecimento e o desenvolvimento continuado do potencial humano de seus alunos, visando ao atendimento das necessidades educacionais da região.

A Comissão comprovou o atendimento dos seguintes itens: missão claramente formulada, com possibilidade de cumprimento; concordância da missão com o campo de atuação e o tipo de instituição; organograma; adequação à legislação vigente; condições de cumprimento das normas institucionais; representação docente e discente.

Os recursos financeiros da Mantenedora são distribuídos da seguinte forma: 60% para despesas com pessoal docente e técnico-administrativo; 2% para aquisição e manutenção do acervo bibliográfico; 5% para aquisição e modernização de materiais e de equipamentos; 1% para programas de pesquisa; 1% para atividades culturais, artísticas e esportivas; 2% para programas de extensão e de integração social; 2% para capacitação de docentes; 6% para manutenção e custeio da Mantida.

A Comissão de Avaliação confirmou que a IES possui ações de capacitação, que permitem aos professores o afastamento das atividades docentes para participação em congressos e cursos, com a remuneração garantida. Há recursos financeiros previstos para produção científica, técnica, pedagógica e cultural, critérios de admissão e de progressão na carreira, e sistema permanente de avaliação do corpo docente.

Conforme relatório, a IES cumpriu os seguintes requisitos: sistema permanente de avaliação; programas de apoio; mecanismos de avaliação dos programas de apoio; áreas de convivência construídas; infra-estrutura de alimentação e de outros serviços.

O projeto do curso é inovador e viável. A criação de um curso de Direito na região é oportuna e, para tanto, a IES conta com estrutura condizente. As políticas de pessoal e os programas de incentivos e benefícios privilegiam o envolvimento do professor da IES e oferecem condições de dedicação às atividades docentes.

De acordo com a Comissão, todos os aspectos e categorias dessa Dimensão foram atendidos.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

A coordenação do curso de Direito estará a cargo de uma professora, mestre em Educação, na área de Gestão de Instituições de Educação Superior. Sua titulação é adequada e ela dispõe de carga horária para se dedicar ao curso. A coordenadora

indicada conta com experiência no magistério e no serviço público e sua produção acadêmica é boa. A IES dispõe do programa de apoio psicopedagógico, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Apoio e Estudos Psicopedagógicos (CAEP).

O trabalho desenvolvido é de natureza educacional e sistemática e pode ser integrado por equipes ligadas ao campo da educação e da saúde. O programa de nivelamento previsto preenche lacunas ocorridas no ensino médio e busca garantir um patamar mínimo de conhecimentos essenciais. Com 20 horas de duração, deverá ser ofertado na primeira semana de cada semestre, em todos os dias úteis. Está prevista a oferta das disciplinas Português e Matemática.

A Comissão informou que, durante a visita, a participação efetiva da coordenação do curso e a representação docente nos órgãos colegiados puderam ser constatadas. Considerou atendidos os itens: apoio didático-pedagógico aos docentes; titulação, área de formação, experiência profissional acadêmica e não acadêmica e regime de trabalho da coordenadora indicada; organização do controle acadêmico; pessoal técnico e administrativo; atendimento extraclasse.

O projeto do curso de Direito atende aos requisitos dos Padrões de Qualidade para os Cursos de Graduação em Direito. O currículo abrange os conteúdos básicos enumerados na Resolução CNE/CES nº 9/2004, visto que promove a articulação do ensino das disciplinas jurídicas de formação tradicional com as novas linhas do conhecimento de formação interdisciplinar. Assim, o curso dá tratamento interdisciplinar aos conceitos, por meio da integração das disciplinas. Existe possibilidade de realização das atividades complementares, no decorrer do curso, no limite de 5,5% da carga horária.

A flexibilização curricular pode ocorrer no sentido vertical e no horizontal. No sentido vertical, permite a organização dos conteúdos ao longo dos semestres e, no horizontal, possibilita o aproveitamento de várias atividades acadêmicas, não restritas às disciplinas.

A estrutura do projeto prevê a articulação do ensino com a pesquisa e a extensão. O enfoque do curso em Direito Ambiental permite aos egressos uma atuação positiva para a solução dos conflitos ambientais e para ações capazes de inibir a degradação do meio-ambiente.

O currículo do curso é inovador, visto que contempla os novos ramos e temas abrangentes do Direito. Os conteúdos das ementas permitem a interdisciplinaridade. As disciplinas obrigatórias estão contempladas, ao lado de disciplinas próprias, como: Língua Portuguesa; Teoria Geral do Processo; Direito Processual do Trabalho; Direito Agrário; Direito Ambiental; Redação e Terminologia Jurídica; Direito do Consumidor; Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso; Antropologia Jurídica; Direito Internacional; Mediação e Arbitragem; Direito Administrativo e Constitucional. Há diversas disciplinas optativas, citando-se, entre outras: Sociologia Ambiental; Educação Ambiental; Direito das Águas; Direito Penal Ambiental; Responsabilidade Civil e Meio Ambiente. Estas disciplinas são ofertadas aos alunos de forma opcional e ele deverá cursar, obrigatoriamente, três delas.

O curso, seriado semestral, observa a LDB. O calendário letivo é de 200 dias, tendo por base 20 horas-aula semanais. Os ementários das disciplinas possuem conteúdos adequados à proposta pedagógica, em harmonia com as bibliografias. O currículo pleno, de cunho generalista, enfoca Direito Ambiental e Turismo.

O Núcleo de Prática Jurídica, no estudo de casos empíricos, buscará o desenvolvimento das habilidades práticas relacionadas aos temas interdisciplinares estudados. De acordo com a Comissão, a proposta da IES, de longo alcance, indica um perfil do egresso coerente com as ações propostas pela IES.

A Comissão de Avaliação fez referência ao atendimento dos seguintes itens: perfil do egresso adequado ao PDI; coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso; adequação da metodologia de ensino às características do curso; inter-relação dos conteúdos das disciplinas; dimensionamento da carga horária das disciplinas; interdisciplinaridade na matriz curricular; adequação e atualização das ementas, programas e da bibliografia; atividades complementares; estágio supervisionado; trabalho de curso; coerência e consistência da proposta do sistema de avaliação do curso.

A Comissão assinalou que o projeto foi revisado e elaborado pela equipe de professores da IES e guarda o mérito de expressar as concepções daqueles que serão responsáveis por sua implantação. A proposta pedagógica manifesta consonância com os objetivos formulados e, nessa Dimensão, todos os itens foram atendidos.

Dimensão 3 – Corpo Docente

O corpo docente do curso, nos dois primeiros períodos, é constituído por 11 professores, dos quais 1 é doutor, 7 são mestres e 3 são especialistas, o que reflete percentuais de 9,09%, 63,51% e 27,40%, respectivamente. Os professores possuem formação adequada às disciplinas que irão ministrar.

Dez professores possuem mais de cinco anos de experiência no ensino superior, índice que atinge 91,91%. Todos os docentes contam com mais de três anos de experiência fora do ensino superior.

Três docentes serão contratados em regime de tempo integral e oito terão regime de tempo parcial, ou seja, 27,27% e 72,73%, respectivamente. O projeto não prevê professores horistas. Há proximidade temática entre as disciplinas atribuídas a um mesmo professor.

De acordo com a Comissão, o corpo docente detém condições para implantar o curso de Direito, visto que os professores têm experiência na área, são titulados, coesos, e demonstraram seu compromisso com a IES, por meio de depoimentos prestados durante a reunião promovida pela Comissão.

A Comissão considerou que todos os itens essenciais e complementares dessa Dimensão foram atendidos, à exceção do aspecto complementar “Número de alunos por docente equivalente em Tempo Integral (AD) em disciplinas do curso”.

Dimensão 4 – Instalações

As instalações, de propriedade da Mantenedora, têm aproximadamente 5.000m² de área construída. Um prédio já construído abrange 12 salas de aula, áreas administrativas e laboratório de informática. Existe um outro prédio de quatro andares, cuja construção foi iniciada em 2004, com dois pavimentos e em fase de conclusão parcial. No térreo está sendo construída a biblioteca.

Há praça de alimentação com lanchonete, central de estágios, Núcleo de Prática Jurídica e sala para audiências, em pequenas causas, auditório e Coordenação de Atendimento Psicopedagógico. No primeiro piso estão localizados: seis salas de aula, laboratório de informática, dois laboratórios audiovisuais e salas para área administrativa. No segundo piso estão sendo construídas mais 18 salas de aula. O terceiro piso deverá contar com auditório, cantina e áreas de convivência. O prédio é novo e dispõe de elevador para portadores de necessidades especiais.

A área das instalações da IES é invejável e possui estacionamento com 50 vagas, das quais duas se destinam a portadores de necessidades especiais. Encontra-

se em construção outro estacionamento, com capacidade para 150 carros. As 18 salas de aula, cada uma com capacidade para 70 alunos, são equipadas com ventiladores, quadro de giz e apoio para tela de retroprojektor. A IES dispõe de três quadros brancos para pincel, que podem ser deslocados sempre que necessário. A sala dos professores possui quatro terminais de microcomputadores e uma de pesquisa, com quatro máquinas. Todos os microcomputadores são ligados em rede e à Internet.

A sala da coordenação conta com um terminal de microcomputador em rede e com uma impressora. A IES já dispõe de um auditório, com 200 lugares e um novo auditório, ainda em construção, deverá abrigar 520 pessoas. As instalações sanitárias são adequadas e adaptadas para portadores de necessidades especiais.

A Comissão de Verificação confirmou que as instalações da IES contam com os seguintes ambientes e características: praça de alimentação, com lanchonete; espaço para apresentações culturais; instalações sanitárias adequadas; condições de acesso para portadores de necessidades especiais; infra-estrutura de segurança; acesso dos docentes a equipamentos de informática; recursos audiovisuais e de multimídia; rede de comunicação científica; manutenção e conservação dos equipamentos.

Existe plano de expansão, que prevê, para os próximos dois anos, o término dos dois andares do prédio ainda em construção.

A área física da biblioteca, de 400m², atende às condições de armazenagem, de preservação e de disponibilidade do acervo. Sua localização, no andar térreo, facilita o acesso aos portadores de necessidades especiais.

O ambiente da biblioteca abrange: 23 cabines para estudo individual; sala provida de dez mesas, de estudo coletivo, com 40 cadeiras; cinco salas de estudo em grupo, com mesa e seis cadeiras; sala de preparo; sala de vídeo, com capacidade para 15 pessoas; setor de periódicos. Conta, também, com sala para reprografia, setor de guarda-volumes e sala de coordenação da biblioteca.

A biblioteca possui seis microcomputadores, para pesquisa à Internet, dois para consulta ao acervo e três destinados ao controle de empréstimo consulta e devolução. O acervo dispõe de 67 fitas de vídeo, CD Rom, aparelho videocassete, televisor de 20 polegadas e DVD. Existe sistema contra incêndios.

O acervo, tombado e informatizado no sistema CDU, conta com os títulos indispensáveis ao curso de Direito e títulos adicionais em áreas correlatas. A proporção de um livro por grupo de 10 alunos é atendida, considerando-se as disciplinas do primeiro ano do curso e as referências básicas e complementares, clássicos e outros títulos. Há assinatura de 21 periódicos específicos da área do Direito, suficientes para a abertura do curso, e 21 assinaturas de revistas generalistas. Existem periódicos de outras áreas, duas assinaturas de jornais estaduais e uma de jornal de distribuição nacional. O acervo está tombado e informatizado no sistema CDD. Há manual de procedimentos e de orientação acadêmica e manual da ABNT.

A IES destinou em seu orçamento o percentual de 2% para aquisição e manutenção do acervo bibliográfico, previstos no cronograma orçamentário e financeiro. A expansão do acervo ocorrerá por meio de solicitação dos professores. Também os alunos e editoras podem sugerir títulos para aquisição.

A biblioteca possui sistema integrado, desenvolvido em Delphi, chamado Dominós. A base externa é o COMUT. Há equipamentos necessários para a utilização do sistema. O horário de funcionamento da biblioteca, de segunda a sexta-feira, é das 13h30 às 23h e, nos sábados, das 8 às 17h30.

Os serviços da biblioteca estão a cargo de bibliotecária, inscrita na CRB, de dois auxiliares de biblioteca, um auxiliar de limpeza, um técnico em Informática e um restaurador de pequenos reparos. Há previsão de contratação de mais quatro auxiliares.

A IES possui dois laboratórios de Informática, ambos com 30 microcomputadores cada um, ligados em rede e à Internet. O Núcleo de Prática Jurídica e seus anexos já foram construídos, embora a previsão do projeto indique sua utilização daqui a três anos.

De modo geral, as instalações são muito boas. Existem rampas, corredores largos, praça de alimentação excelente. A parte administrativa possui hall de entrada amplo e confortável. As instalações se caracterizam pela limpeza e propiciam ambiente agradável, propício às atividades acadêmicas.

A Comissão atribuiu às Dimensões avaliadas os seguintes percentuais de atendimento:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
<i>Dimensão 1 (Contexto Institucional)</i>	100%	100%
<i>Dimensão 2 (Organização Didático-Pedagógica)</i>	100%	100%
<i>Dimensão 3 (Corpo Docente)</i>	100%	85,71%
<i>Dimensão 4 (Instalações)</i>	100%	100%

No parecer final, a Comissão de Verificação assim se manifestou:

*Por isso, em face do acima relatado, considerando estar retratando com fidelidade todos os aspectos encontrados na avaliação in loco, efetuada em Guaratuba, Paraná, encaminhamos o relatório com indicação favorável ao funcionamento do Curso Bacharelado em Direito a ser ministrado pela **FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE**, mantida pelo **Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão S/C Ltda.**, concordando com a abertura de 300 (trezentas) vagas anuais, tendo uma entrada no primeiro semestre com 3 turmas de 60 (sessenta) vagas no turno noturno e uma entrada no segundo semestre com 2 turmas de 60 (sessenta) vagas também no turno noturno. Este é o Parecer. (grifos do original)*

Cumprе registrar, em que pese o pedido da Instituição e a recomendação da Comissão de Verificação para a oferta de 300 (trezentas) vagas totais anuais, esta Secretaria, mediante estudo realizado (em anexo) a fim de verificar o contido na Portaria Ministerial nº 1.264, de 13 de maio de 2004, concluiu pela oferta do curso com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

E assim conclui o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 1.775/2005:

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Verificação, e se manifesta favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade do Litoral Paranaense, com sede na cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná, na Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, nº 101, Bairro Piçarras, mantida pelo ISEPE – Instituto Superior de

Ensino, Pesquisa e Extensão S/C Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade do Litoral Paranaense, pelo período de 5 (cinco) anos.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 1.775/2005 e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais, em turmas de até 60 (sessenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade do Litoral Paranaense, com sede na cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná, na Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, nº 101, Bairro Piçarras, mantida pelo ISEPE – Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão S/C Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, aprovando, neste ato, seu Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo período de 5 (cinco) anos.

Brasília (DF), 6 de abril de 2006.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de abril de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente